



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso : Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Decreto n.º 28:085 — Cria a secretaria notarial de Alvaizere.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos — Tornam público terem o inspector do Department of Economics and Trade, do Soldão, e o cônsul geral de Honduras em Paris assinado, em nome dos seus Governos, a Acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual dirigido pelo órgão de verificação das avaliações das necessidades do mundo em drogas nocivas, prevista pela Convenção de 13 de Junho de 1931.

Decreto-lei n.º 28:086 — Abre um crédito para refôrço das dotações consignadas a contribuição de Portugal para as despesas com a fiscalização marítima estabelecida pelo comité de não intervenção na guerra de Espanha e ajudas de custo e despesas de transportes dos funcionários adidos à Embaixada Britânica em Lisboa, com a missão de observadores.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 8:825 — Transfere uma verba do orçamento do Commissariado do Desemprego, a fim de ser aplicada na ultimação dos trabalhos de reparação urgente dos estragos causados pelos temporais dos meses de Maio e Junho de 1934 em rios, ribeiros, caminhos, estradas municipais e estradas submersíveis nas províncias da Beira Baixa e Trás-os-Montes.

Ministério do Comércio e Indústria:

Portaria n.º 8:826 — Determina que a comunicação das quantidades e qualidades de bacalhau são disponível para venda em poder de cada armador, a que se refere o artigo 9.º do decreto-lei n.º 27:151, se passe a fazer semanalmente e dá nova classificação ao bacalhau nacional.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Repartição da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Sr. J. D. P. Chataway, inspector do Department of Economics and Trade, do Soldão, assinou, em nome do seu Governo, em 25 de Setembro de 1937, a Acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual dirigido pelo órgão de verificação das avaliações das necessidades do mundo em drogas nocivas, aberta à assinatura em Genebra em 26 de Junho de 1936 e prevista pela Convenção de 13 de Junho de 1931.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 11 de Outubro de 1937.—O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o cônsul geral de Honduras em Paris assinou, em nome do seu Governo, em 30 de Setembro de 1937, a Acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual dirigido pelo órgão de verificação das avaliações das necessidades do mundo em drogas nocivas, aberta à assinatura em Genebra em 26 de Junho de 1936 e prevista pela Convenção de 13 de Junho de 1931.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 11 de Outubro de 1937.—O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto-lei n.º 28:086

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério dos Negócios Estrangeiros, um crédito especial da quantia de 771.900\$, importância destinada a reforçar as verbas dos n.ºs 2) e 3) do artigo 32.º, capítulo 4.º, do orçamento do segundo dos mencionados Ministérios em vigor no corrente ano económico, verbas que foram inscritas no mesmo orçamento por força do disposto no decreto-lei n.º 27:642, de 6 de Abril de 1937, sendo:

N.º 2) Contribuição de Portugal para as despesas com a fiscalização marítima estabelecida pelo comité de não intervenção na guerra de Espanha 69.880\$00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Decreto n.º 28:085

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É criada, nos termos do artigo 55.º do decreto-lei n.º 26:118, de 24 de Novembro de 1935, a secretaria notarial de Alvaizere.

Publique-se e cumpra-se como nelle se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Outubro de 1937.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—*Manuel Rodrigues Júnior*.